



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



INDICAÇÃO Nº 43/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Saúde o que segue:

- Que seja realizado estudo para implantação de programa de distribuição gratuita de Medidores Contínuos de Glicose (CGMs) através do Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA:

O diagnóstico correto e precoce do diabetes é extremamente importante para o tratamento eficaz e preventivo de complicações. Com a identificação da doença, torna-se indispensável o controle da glicemia para impedir sua descompensação, evitando quadros agudos de hipo ou hiperglicemia, complicações e até mesmo internações. Esse controle pode ser feito por meio da punção de sangue do dedo várias vezes por dia, o que, porém, compromete a adesão ao tratamento, considerando o incômodo da prática, especialmente em crianças.

O medidor contínuo de glicose consiste em um sensor implantado na pele capaz de realizar a monitorização da enfermidade de forma contínua sem uso de punção por agulha ou canetas, fornecendo informações em tempo real sobre os níveis de açúcar no sangue, auxiliando que os pacientes façam ajustes imediatos em seu tratamento conforme necessário.

Além disso, a tecnologia também permite que os pais monitorem a glicemia dos filhos mesmo à distância, facilitando a rotina escolar, pois nem todos os profissionais estão preparados para fazer a medição tradicional com furadas no dedo.

A implantação deste programa, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, visa despertar o senso de autocuidado e corresponsabilidade no monitoramento da doença, oferecendo mais qualidade de vida e segurança para pessoas com diabetes.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

Joseildo Brito
Vereador Nenê Brito
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 21/02/25

APROVADO EM 23/02/2025